



CIRCULAR DO TMB DISTRITAL

1ª Etapa do Circuito Distrital de Tênis de Mesa Brasília/DF | 2026

15 de MARÇO de 2026

Publicado em 25/02/2026

Considerações iniciais:

- A FTMDF se reserva o direito de disponibilizar ou não mesas para aquecimento. Caso mesas de aquecimento sejam disponibilizadas, as mesas serão para uso exclusivo dos atletas que estão prestes a iniciar **(30 min antes)** os jogos da sua categoria e dos atletas que os jogos da categoria estão em andamento. Fica vedada a utilização das mesas de aquecimento, pelo atleta que já encerrou seus jogos naquele dia.

FICHA TÉCNICA

Organização:

Federação de Tênis de Mesa do Distrito Federal

Presidente:

Aloisio Alves de Lima Junior

Vice-presidente:

Luiz Augusto Cunha

Contatos:

E-mail:

feddf@cbtn.org.br Telefone: (61)
98419.2751

Árbitro (a) Geral: Vanderlei Brandão

Comissão Disciplinar do TMB DISTRITAL:

Darlan Lima / Ivan Mesquita / Vanderlei Brandão

Mesa de controle:

Mesário Principal: Edson Ferreira

Local do Evento: GINÁSIO DO CETEFE/ENAP – Setor Policial Sul SAIS Área 2A (Final da Asa Sul, ao lado da Polícia Federal)

Obs.: O local ou data poderão ser alterados caso haja algum impedimento ou para melhor realização do evento;

Caso não tenhamos atletas inscritos em número suficiente para custear o torneio, a Federação o cancelará.

Competições:

□ **RATING OLÍMPICO MASCULINO INDIVIDUAL**

- 1ª Divisão Masculina (Rating A) – mínimo de 3 e máximo de 15 atletas
- 2ª Divisão Masculina (Rating B) – mínimo de 3 e máximo de 15 atletas
- 3ª Divisão Masculina (Rating C) – mínimo de 3 e máximo de 15 atletas
- 4ª Divisão Masculina (Rating D) – mínimo de 3 e máximo de 15 atletas
- 5ª Divisão Masculina (do Rating E ao Rating O) – mínimo de 3 e máximo de 15 atletas em cada Rating.

□ **RATING OLÍMPICO FEMININO INDIVIDUAL**

- 1ª Divisão Feminina (Rating A) – mínimo de 3 e máximo de 15 atletas

□ **RANKING OLÍMPICO MASCULINO INDIVIDUAL:**

- Sub 07 – mínimo de 3 e máximo de 15 atletas
- Sub 09 – mínimo de 3 e máximo de 15 atletas
- Sub 11 – mínimo de 3 e máximo de 15 atletas
- Sub 13 – mínimo de 3 e máximo de 15 atletas
- Sub 15 – mínimo de 3 e máximo de 15 atletas
- Sub 19 – mínimo de 3 e máximo de 15 atletas
- Absoluto – mínimo de 3 e máximo de 15 atletas
- Sênior 30 – mínimo de 3 e máximo de 15 atletas
- Master 40 – mínimo de 3 e máximo de 15 atletas
- Master 50 – mínimo de 3 e máximo de 15 atletas
- Master 60 – mínimo de 3 e máximo de 15 atletas
- Master 70 – mínimo de 3 e máximo de 15 atletas

□ **RANKING OLÍMPICO FEMININO INDIVIDUAL:**

- Sub 07 – mínimo de 3 e máximo de 15 atletas
- Sub 09 – mínimo de 3 e máximo de 15 atletas
- Sub 11 – mínimo de 3 e máximo de 15 atletas
- Sub 13 – mínimo de 3 e máximo de 15 atletas
- Sub 15 – mínimo de 3 e máximo de 15 atletas
- Sub 17 – mínimo de 3 e máximo de 15 atletas
- Sub 19 – mínimo de 3 e máximo de 15 atletas
- Lady 30 – mínimo de 3 e máximo de 15 atletas
- Master 40 – mínimo de 3 e máximo de 15 atletas
- Master 50 – mínimo de 3 e máximo de 15 atletas
- Master 60 – mínimo de 3 e máximo de 15 atletas
- Master 70 – mínimo de 3 e máximo de 15 atletas

□ **CLASSES PARALÍMPICAS - MASCULINO:**

- Cadeirantes: Classes 1 a 5 (masculino) – mínimo de 3 e máximo de 15 atletas
- Andantes: Classes 6 a 10 (masculino) – mínimo de 3 e máximo de 15 atletas
- Intelectual: Classe 11 (masculino) – mínimo de 3 e máximo de 15 atletas

□ **CLASSES PARALÍMPICAS - FEMININO:**

- Cadeirantes: Classes 1 a 5 (feminino) – mínimo de 3 e máximo de 15 atletas
- Andantes: Classes 6 a 10 (feminino) – mínimo de 3 e máximo de 15 atletas
- Intelectual: Classe 11 (feminino) – mínimo de 3 e máximo de 15 atletas.

*** A ocupação das 15 vagas em cada **categoria de ranking** irá seguir os critérios específicos apresentados na presente circular na página que detalha as informações sobre o RANKING OLÍMPICO MASCULINO INDIVIDUAL.

REGULAMENTO DAS COMPETIÇÕES

INFORMAÇÕES GERAIS:

- Nas competições de **Rating Olímpico Individual** (masculino e feminino), os atletas serão alocados nas divisões (1ª, 2ª, 3ª, 4ª e 5ª divisões) considerando apenas a sua pontuação no **rating nacional** da CBTM. Nas competições de **Ranking Olímpico Individual** (masculino e feminino), os atletas serão alocados nas categorias (pré-mirim, mirim, infantil e demais categorias) conforme a sua **data de nascimento**.
- Nesta etapa do TMB Distrital, os atletas poderão participar de **somente uma categoria do Rating e uma categoria do Ranking**. Não será permitido participar de 2 categorias de ranking ou de rating.
- Caso não haja o mínimo de 03 (três) atletas participantes em determinada categoria (ranking ou rating), a FTMDf poderá fazer a junção com outras categorias para a complementação, promovendo o acesso ou descenso de atletas das categorias, conforme necessidade do evento. A FTMDf reserva-se o direito de remanejar qualquer atleta de determinada categoria, desde que seja constatada alguma irregularidade. Caso a irregularidade não seja detectada dentro do prazo de reclamações, o(a) atleta poderá ser desclassificado(a) da competição.
- As categorias olímpicas e paralímpicas serão formadas com grupos de até 03 (três) atletas;
- As categorias olímpicas e paralímpicas com apenas 03 (três) ou 04 (quatro) atletas inscritos serão organizadas em grupo único.
- A classificação das competições será da seguinte forma:

COLOCAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO FINAL
1º lugar	Vencedor da Final
2º lugar	Perdedor da Final
3º lugar	Perdedores das Semifinais
5º lugar	Perdedores das Quartas-de-Final
9º lugar	Perdedores das Oitavas-de-Final

- Para a elaboração dos grupos de todas as categorias de ranking e rating, será utilizada como base a pontuação do **Rating Nacional** dos atletas no último dia possível de inscrições para o respectivo evento, de modo que os atletas serão alocados utilizando o Sistema COBRA, podendo haver modificações em casos específicos.
- Durante a competição, caso haja empate entre dois atletas durante a fase de grupos, em quaisquer colocações, a decisão dar-se-á com base no resultado do confronto direto entre os próprios. Caso haja empate entre 3 (três) ou mais atletas durante a fase de grupos, em quaisquer colocações, estes serão decididos pela apuração dos resultados obtidos somente entre as representações empatadas, utilizando-se da(s) seguinte(s) fórmula(s), nesta ordem:

I – Partidas:

Partidas Vencidas (Pró)

Partidas Vencidas (Pró) + Partidas Perdidas (Contra)

II – Sets:

Sets vencidos (Pró)

Sets Vencidos (Pró) + Sets Perdidos (Contra)

III – Pontos:

Pontos vencidos (Pró)

Pontos Vencidos (Pró) + Pontos Perdidos (Contra)

IV – Sorteio

- O (A) atleta que perder a primeira partida por W.O. será eliminado (a). apenas da competição correspondente ao W.O, ou seja, caso o atleta leve W.O apenas no Ranking Olímpico, o atleta ainda poderá participar do Rating Olímpico, ou se o atleta levar W.O no Rating Olímpico, ainda poderá participar do Ranking Olímpico. Demais informações a respeito do W.O podem ser obtidas no Regulamento de Competições da FTMDF.
- Os jogos serão disputados em melhor de 5 sets de 11 pontos em todas as categorias.

RATING OLÍMPICO MASCULINO INDIVIDUAL:

Na competição **do Rating Olímpico Masculino Individual**, os atletas inscritos serão distribuídos em divisões com até 15 atletas, com base no Rating Nacional: 1ª divisão, 2ª divisão, 3ª divisão, 4ª divisão e 5ª divisão. Serão no mínimo 3 e no máximo 15 atletas por divisão.

Conforme aprovado no dia 08/06/22 pelos dirigentes de clubes e presidentes das comissões (de atletas, árbitros e conselho técnico), apenas a última divisão a ser realizada poderá ter 16 ou 17 atletas, com o objetivo de evitar que determinados atletas inscritos no evento fiquem sem competir. Exemplo: se o torneio tiver 61 inscritos, as três primeiras divisões terão 15 atletas cada uma e a 4ª divisão terá 16 atletas. Sempre que o rating receber um determinado número de inscritos (31, 32, 46, 47, 61, 62, 76, 77, 91 ou 92), apenas a última divisão terá 16 ou 17 atletas, enquanto as demais terão 15 atletas. Os atletas inscritos serão alocados nas divisões conforme a sua pontuação no rating nacional, da seguinte forma:

Divisão	Critério de distribuição dos atletas inscritos
1ª Divisão (Rating A)	15 melhores colocados no Rating Nacional
2ª Divisão (Rating B)	16º ao 30º no Rating Nacional
3ª Divisão (Rating C)	31º ao 45º no Rating Nacional
4ª Divisão (Rating D)	46º ao 60º no Rating Nacional
5ª Divisão (Rating E)	61º ao 75º no Rating Nacional

- Os grupos de cada divisão/rating serão elaborados com base no Sistema COBRA, utilizando a pontuação de cada atleta no Rating Nacional como base para alocar os atletas.
- Em caso de empate entre 2 ou mais atletas na pontuação do Rating Nacional, pode ser que seja necessário alocar atletas que tenham a mesma pontuação no rating nacional em divisões diferentes, para não extrapolar o limite de 16 atletas por divisão. Caso isso ocorra, o desempate para alocar atletas nas divisões será feito conforme a sequência dos seguintes critérios:
 - 1º critério – maior pontuação na Corrida dos Campeões da TMDF.
 - 2º critério – ter participado do Rating na última etapa do TMB Distrital.
 - 3º critério – ter participado de um Rating mais alto na última etapa do TMB Distrital.
 - 4º critério – melhor colocação no Rating na última etapa do TMB Distrital.
 - 5º critério – melhor colocação no Ranking Distrital da categoria (mesmo que os atletas sejam de categorias diferentes)

- 6º critério – atleta que se inscreveu primeiro (efetuiu pagamento) neste TMB distrital
7º critério – atleta mais velho
8º critério – sorteio

RATING OLÍMPICO FEMININO INDIVIDUAL:

- Na competição do Rating Feminino, as atletas inscritas serão agrupadas em uma única divisão (1ª Divisão Feminina), independentemente de sua faixa etária. Serão no mínimo 3 e no máximo 15 atletas na 1ª Divisão Feminina. Caso a divisão não atinja o mínimo de atletas, a divisão não irá ocorrer e as atletas inscritas ficarão com crédito para a etapa seguinte. Os grupos serão elaborados com base no Sistema COBRA, utilizando o Rating Nacional como base para alocar os atletas. Para até 5 atletas inscritas, seja utilizado o grupo único.
- Atletas do sexo feminino também poderão se inscrever na competição do **Rating Olímpico Masculino**, mas atletas do sexo masculino não poderão se inscrever na 1ª Divisão Feminina.
- Jogos realizados entre homens e mulheres não valerão pontos para o Rating Nacional.

RANKING OLÍMPICO MASCULINO INDIVIDUAL:

- Na competição do Ranking Masculino, os atletas inscritos serão alocados nas seguintes categorias de ranking, conforme sua data de nascimento:
 - a) Pré-Mirim: para nascidos a partir de 2017 (até 09 anos completos em 2026).
 - b) Super Pré-Mirim: para nascidos a partir de 2015 (até 11 anos completos em 2026).
 - c) Mirim: para nascidos a partir de 2013 (até 13 anos completos em 2026).
 - d) Infantil: para nascidos a partir de 2011 (até 15 anos completos em 2026).
 - e) Juvenil: para nascidos a partir de 2007 (até 19 anos completos em 2026).
 - f) Absoluto: preferencialmente para atletas nascidos entre 1997 e 2006 (entre 20 e 29 anos completos em 2026), mas atletas de outras faixas etárias também podem se inscrever no absoluto.
 - g) Sênior: para nascidos até 1996 (com no mínimo 30 anos em 2026).
 - h) Master 40: para nascidos até 1986 (com no mínimo 40 anos em 2026).
 - i) Master 50: para nascidos até 1976 (com no mínimo 50 anos em 2026).
 - j) Master 60: para nascidos até 1966 (com no mínimo 60 anos em 2026).
 - k) Master 70: para nascidos até 1956 (com no mínimo 70 anos em 2026).
- Os grupos de cada categoria de ranking serão elaborados com base no Sistema COBRA, utilizando o **Rating Nacional** como base para alocar os atletas.
- Atletas que pertençam às categorias super pré-mirim, pré-mirim, mirim, infantil e juvenil caso desejem, poderão se inscrever em categoria de idade superior (exemplo: um atleta da categoria mirim poderá jogar na categoria infantil ou juvenil; um atleta da categoria super pré-mirim poderá jogar na categoria mirim, infantil ou juvenil), de modo que o atleta só poderá se inscrever em **uma única categoria**. Não será permitido que atletas do super pré-mirim, mirim, infantil ou juvenil se inscrevam na categoria sênior ou nas categorias do Master (40, 50 ou 60). Atletas que pertençam às categorias Sênior, Master 40 (M40), Master 50 (M50) ou Master 60 (M60) caso desejem, poderão se inscrever em categoria de idade inferior (exemplo: um atleta do M40 poderá se inscrever no Sênior; um atleta do M60 poderá se inscrever no M50, entre outras alternativas). Atletas de todas as idades poderão se inscrever na categoria Absoluto, mas atletas nascidos entre 1995 e 2004 só poderão jogar a categoria Absoluto.
- Se for confirmado que determinada categoria não será realizada, os atletas inscritos em tal categoria serão alocados imediatamente em outra categoria, conforme tabela

abaixo:

Categoria não realizada		Categoria destino
Pré-Mirim	⑨	Super Pré-Mirim
Super Pré-mirim	⑨	Mirim
Mirim	⑨	Infantil
Infantil	⑨	Juvenil
Juvenil	⑨	Absoluto
Absoluto		--
Sênior	⑨	Absoluto
Master 40	⑨	Sênior
Master 50	⑨	Master 40
Master 60	⑨	Master 50
Master 70	⑨	Master 60

- Atletas que forem alocados para outra categoria pontuarão no Ranking Distrital e no Ranking Nacional da categoria da qual participaram.

- Cada **categoria de ranking** possui 15 vagas. Os 15 atletas com maior pontuação no Rating Nacional terão as vagas asseguradas em cada categoria de ranking, enquanto os demais atletas inscritos serão alocados para outras categorias (se for possível), com exceção da categoria absoluto que seguirá os critérios apresentados abaixo:

- Para a **categoria absoluto**:

* as primeiras oito (8) vagas (vagas de nº 1 a 8) serão destinadas para os atletas inscritos que apresentarem maior pontuação no rating nacional, independentemente de sua idade. Ou seja, atletas que pertençam às faixas etárias de outras categorias (pré-mirim, mirim, infantil, juvenil, sênior ou veterano) também poderão preencher as vagas de nº 1 a 8 da categoria absoluto, desde que estejam entre os 8 atletas inscritos com mais pontos no rating nacional.

* as sete (7) vagas restantes (vagas de nº 9 a 15) da categoria absoluto serão destinadas preferencialmente para atletas com idade entre 20 e 29 anos, ou seja, atletas que pertençam à faixa etária da categoria absoluto. Se uma ou mais vagas restantes (vagas de nº 9 ao nº 15) não forem preenchidas por atletas da faixa etária entre 20 e 29 anos, as vagas restantes da categoria absoluto poderão ser preenchidas por atletas de outras categorias (outras faixas etárias), seguindo duas regras simultaneamente:

a) se atletas de outras categorias quiserem ocupar as vagas restantes (vagas nº 9 a 15) da categoria absoluto, a seguinte ordem de preferência será utilizada em relação à categoria absoluto: Sênior ⑨ Juvenil ⑨ Master 40 ⑨ Infantil ⑨ Master 50 ⑨ Mirim ⑨ Master 60 ⑨ Super Pré-Mirim. Ou seja, atletas do sênior terão preferência em relação aos atletas do juvenil, atletas do juvenil terão preferência em relação aos atletas do veterano 40 e assim por diante. Esta ordem de preferência será utilizada considerando a proximidade que as categorias possuem em relação à categoria absoluto, uma vez quanto maior a distância em relação à categoria absoluto, maior o número de categorias que um atleta conseguirá se inscrever (exemplo: um atleta do M60 poderá se inscrever no M60, M50, M40, sênior e absoluto, totalizando 5 opções, enquanto um atleta do sênior ou do juvenil só possui 2 opções).

b) atletas de outras categorias só poderão ocupar as vagas restantes da categoria absoluto se a categoria de origem do atleta já estiver com pelo menos 50% das vagas preenchidas, caso contrário, as vagas restantes da categoria absoluto não deverão ser preenchidas por atletas de outras categorias. Atletas de outras categorias também poderão ocupar as vagas restantes da categoria absoluto se a sua categoria de origem não atingir o número mínimo de 3 inscritos, desde que as vagas não tenham sido preenchidas por atletas da categoria absoluto (20 a 29 anos).

RANKING OLÍMPICO FEMININO INDIVIDUAL:

Na competição do Ranking Feminino, as atletas inscritas serão alocadas nas seguintes categorias de ranking, conforme sua data de nascimento:

Super Pré-Mirim: para nascidas a partir de 2015 (até 11 anos completos em 2026).

Lady: para nascidas até 1995 (com no mínimo 30 anos em 2026).

CLASSES PARALÍMPICAS

As competições por Classes serão estruturadas conforme as seguintes diretrizes:

I - Competição de acordo com a deficiência física ou intelectual, válido para ambos os naipes (masculino e feminino):

- Cadeirantes: Classe 1 Classe 2 Classe 3 Classe 4 Classe 5	- Andantes: Classe 6 Classe 7 Classe 8 Classe 9 Classe 10
- Intelectual: Classe 11A (D.I.) Classe 11B (TEA)	

Quando uma determinada classe não atingir o número mínimo de 3 atletas inscritos, desde que possível, os inscritos serão alocados, preferencialmente, na seguinte ordem:

- Cadeirantes: a) Classe 1 a 3 b) Classe 4 e 5.
- Andantes: a) Classe 6 e 7 b) Classe 8 a 10.
- Intelectual: só poderá haver junção entre as classes 11, 11.1 e 11.2.
- A junção de classe será feita agrupando atletas de uma classe mais baixa para uma classe acima, mesmo que a classe mais baixa tenha o número mínimo de atletas.

Cronograma das Inscrições – TMB DISTRITAL:

Data / Período	ITEM	OBSERVAÇÕES
25/02/26	Início das inscrições	A partir das 14h
27/02/26	Prazo final para pagamento da TRA (prata ou ouro)	
05/03/26	Término das inscrições	
09/03/26	Prazo final para solicitar o cancelamento da inscrição (reembolso sujeito a descontos conforme taxas bancárias)	Até às 10h
10/03/26	Prazo para reclamação de inscrições/problemas de boletos.	Até às 10h
11/03/26	Publicação dos grupos.	A partir das 14h
12/03/26	Prazo para reclamação dos grupos	Até às 14h
13/03/26	Publicação dos horários de jogos	
15/03/26	Dia de competição	Início às 08h.

Equipamentos:

- ☐ Mesas: Hobby 30
- ☐ Bolas: Preferencialmente Thibar 40+ ABS Branca – 3 estrelas.

Valores das inscrições – TMB DISTRITAL:

Individual	01 Categoria Olímpica (1 Rating)	R\$	90,00
Individual	01 Categoria Olímpica (1 Ranking)	R\$	90,00
Individual	02 Categorias Olímpicas (1 Rating + 1 Ranking)	R\$	110,00
Individual	01 Categoria Paralímpica	R\$	90,00
Individual	01 Categoria Olímpica (1 Rating)	R\$	90,00

PROGRAMAÇÃO COMPLETA**Ranking/Rating Olímpico/Classes Paralímpicas
15/03/2026**

08:00h	- Sub 15 Mas - Sub 17 Mas - Sub 19 Mas - Classes 1/5 Mas
08:30h	- Sub 15 Fem - Sub 17 Fem - Sub 19 Fem - Classe 1/3 Fem
09:00h	- Absoluto Mas - Sub 11 Mas - Sub 13 Mas
09:30h	- Classe 6/10 Mas e Fem - Classe 11 Mas e Fem - Sub 11 Fem - Sub 13 Fem
10:00h	- Master 40 - Master 50
10:30h	- Sub 07 Mas - Sub 09 Mas - Sub 07 Fem - Sub 09 Fem
11:00h	- Lady 30 - Master 60 - Master 70

11:30	- Absoluto feminino - Sênior 30
12h - 13:00h	- Horário de Almoço
13:30h	- 1ª Divisão masculina
14:00h	- 2ª Divisão masculina
14:30h	- 3ª Divisão masculina
15:30h	- 4ª Divisão masculina
16:00h	- 5ª Divisão masculina
16:30h	- 6ª Divisão masculina
17:00h	- 7ª Divisão masculina
17:30h	- 8ª Divisão masculina

CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

As condições para inscrição dos atletas no TMB DISTRITAL são:

- a) Somente os Clubes podem realizar inscrições dos atletas nos eventos da FTMDF.
- b) É vedada a inscrição feita diretamente por atleta ou equipe em eventos nacionais ou estaduais.

i. Pagar as taxas estabelecidas, geradas pelo sistema CBTM-Web, nos meios de pagamento disponíveis no sistema.

ii. Não poderá ser inscrita a entidade filiada ou qualquer membro desta que não estiverem em dia com as situações jurídica, financeira ou administrativa junto à CBTM ou entidades filiadas à CBTM.

iii. Os (As) atletas, dirigentes e técnicos (as) inscritos (as) pelas entidades filiadas, em quaisquer competições, devem estar rigorosamente em dia com o pagamento da Taxa de Registro Anual (TRA) na categoria prata ou categoria ouro correspondente ao ano de 2024, conforme definido na Tabela de Taxas e Emolumentos da CBTM.

iv. A **PARTICIPAÇÃO DE ATLETAS** fica condicionada à (ao):

- a) Pagamento da TRA até **02 (dois)** dias antes do prazo final do término das inscrições no evento;
- b) Pagamento da inscrição até a data de vencimento do boleto, conforme valores da tabela de taxas;
- c) Apresentação da carteira ou crachá de associado da CBTM/FTMDF ou documento de identificação oficial original com foto, **sempre que solicitado;**
- d) Apresentação em ambiente de competição com o uniforme do clube, **de acordo com o Manual de Tênis de Mesa e Regimento Interno da FTMDF em vigor;**

v. A **PARTICIPAÇÃO DE TÉCNICOS(AS)** fica condicionada à(ao):

- a) **Manutenção de situação cadastral atualizada** perante a CBTM até a datada inscrição para o evento;
- b) Pagamento da TRA e realização da inscrição no evento até a data limite;

- c) Apresentação da carteira ou crachá de associado da CBTM/FTMDF ou documento de identificação oficial original com foto, **sempre que solicitado**;
- d) Certificação em curso oficial da CBTM ou ITTF, no mínimo de Nível I;
- e) Apresentação em ambiente de competição com o **uniforme do clube ou neutro**, de acordo com o Manual de Tênis de Mesa em vigor;

vi. A PARTICIPAÇÃO DE ACOMPANHANTES DE ATLETAS OLÍMPICOS MENORES DE 16 ANOS E DE ATLETAS PARALÍMPICOS, QUE REQUEREM CUIDADOS ESPECIAIS, FICA CONDICIONADA À(AO):

- a) Manutenção de situação cadastral atualizada até a data da inscrição;
- b) Apresentação de documento de identificação original, com foto, sempre que solicitado.

Observações:

A organização do evento poderá fazer mudanças nos horários com fins a agilizar o torneio;

As premiações serão realizadas no dia do término do rating e os horários serão informados durante a competição. Casos omissos e situações não previstas no regulamento de competições ou nesta circular serão resolvidos pelo comitê executivo da FTMDF;

Atletas com uniforme irregular e/ou ausentes no pódio serão multados conforme as taxas afixadas no site da FTMDF.

Brasília, 25 de fevereiro de 2026.

Aloisio Alves de Lima Junior
Presidente FTMDF